



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.505, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**Dispõe sobre designação para a função gratificada a servidora que menciona e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar a servidora efetiva Rita de Cássia Caldeira Tolentino Costa, para a função gratificada de Subsecretária de Documentação e Informação, declarada em lei de livre nomeação e exoneração, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 28, da Lei n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** Fixa em 20% (vinte por cento) a gratificação do cargo, a ser calculada nos termos do art. 15, da Lei Municipal nº 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de janeiro de 2023,  
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES**  
Presidente



 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 04.01.2023  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL